



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Estado do Rio de Janeiro

Processo Administrativo
Nº 5431/2018
Edital nº 031/2018
Municipalidade
Rubrica
244
Jomec

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EDITAL 051/2018

CONTRATO Nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5431/2018

CONTRATADA: **IMOBILI TECNOLOGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 32.012.276/0001-86

Objeto: **Serviços de acompanhamento técnico voltado a auxiliar e orientar os servidores na prestação de contas dos programas PAR, PNATE, PDDE, Brasil Carinhoso, SIOPE, bem como lançamento e transmissão dos dados; orientação para elaboração de projetos e planejamentos estratégicos, bem como de inovações tecnológicas aplicáveis nas áreas educacionais, administrativas e de gestão; orientação na elaboração de projetos que contribuam para o crescimento da instituição como: imagem da instituição, redução de custos, modernização da secretaria e outros na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Pelo presente instrumento, **aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um**, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 29.114.139/0001-48, com sede na Praça Visconde Figueira, s/n, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo Roberto Pinheiro Pinto, inscrito no CPF sob o nº 090.228.547-52 e portador da carteira de identidade nº11928054-03 Detran/RJ, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, com base no inciso II do Art. 79, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos do inciso XII, do art. 78, do referido diploma legal, **DECIDE RESCINDIR** o contrato nº036/2018, lavrado no dia 06/12/2018 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **IMOBILI TECNOLOGIA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº32.012.276/0001-86, com sede na **Rua Sebastião da Penha Rangel**, nº 303, Bairro Centro, Itaocara / RJ, neste ato representada por Cleyverson Gomes dos Santos, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador de cédula de identidade nº 00555496460 órgão expedidor **Detran/RJ**, e devidamente inscrito no CPF sob o nº 017.716.237-64, cujo objeto era o **serviço de acompanhamento técnico voltado a auxiliar e orientar os servidores na prestação de contas dos programas PAR, PNATE, PDDE, Brasil Carinhoso, SIOPE, bem como lançamento e transmissão dos dados; orientação para elaboração de projetos e planejamentos estratégicos, bem como de inovações tecnológicas aplicáveis nas áreas educacionais, administrativas e de gestão; orientação na elaboração de projetos que contribuam para o crescimento da instituição como: imagem da instituição, redução de custos, modernização da secretaria e outros na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, resolvem rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, e art. 78, inciso XII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato amigável, por acordo entre as partes, segundo o dispositivo retro mencionado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
Estado do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 – O motivo da rescisão contratual deveu-se ante o fato do alto custo do contrato, com o objetivo de corte de custeio não havendo mais interesse no mesmo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual passando a ter eficácia após publicação.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CONTRATANTE
Município de Santo Antônio de Pádua
Paulo Roberto Pinheiro Pinto
Prefeito Municipal

CONTRATADA
Imobili Tec. Serv. e Rep. Ltda
Cleyverson Gomes dos Santos

Testemunhas:

Nome:

CPF:

[Handwritten signature]
088.569.067-24

Testemunhas:

Nome:

CPF:

[Handwritten signature]
124.229.037-03

Processo Administrativo	
Nº 54.31/2018	Fls. 243
Edital nº 031/2018	Rubrica
Modalidade Pregão	